

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.794, DE 13 DE JANEIRO DE 1983

Denomina RUA OSWALDO DE BARROS a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA OSWALDO DE BARROS a atual Rua "62" do Loteamento Jardim Silvia Maria - Parque Três Marias - com início na Rua Armando de Moura e término na Rua José Cassiano de Freitas, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:


"RUA OSWALDO DE BARROS  
Renomado cantor".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de janeiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

cipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de janeiro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR